

EDITAL Nº85, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

CHAMADA INTERNA – PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) PARA BOLSA DE APOIO TÉCNICO AOS Laboratórios Multiusuários PARA Pós-Graduação stricto sensu do IFPR: uma rede em desenvolvimento

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Direção-Geral do Campus Umuarama e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU), mestrado associado UEM e IFPR, tornam público o edital de inscrição e processo de seleção de candidatos(as) para implementação de bolsa de apoio técnico, vinculado à Chamada Pública nº 23/2023 do Programa Institucional Bolsa Técnico (Acordo Capes/ Fundação Araucária).

1.2 A presente chamada se destina a selecionar um candidato(a) para eventual implementação de 1 (uma) bolsa. A participação neste Edital não garante a implementação de uma cota de bolsa.

1.3 Este cadastro de reserva terá validade até 30/08/2025.

1.4 Eventuais problemas com as agências de fomento ou cancelamento de bolsas não são responsabilidade do comitê. Havendo disponibilidade, a uma cota de bolsa terá duração de 12 (doze) meses e valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil reais).

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 Os candidatos(as) devem obedecer aos seguintes critérios:

A) Possuir nível superior completo em uma das áreas: Física, Química, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Alimentos, Ciências Biológicas, Bioquímica ou Farmácia.

B) Não possuir vínculo empregatício ou acúmulo de bolsa de qualquer natureza no momento de seu cadastro como bolsista selecionado, e não manter vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista de que trata essa Chamada Interna.

C) Experiência profissional na área de atuação ou participação em projetos de pesquisa ou projetos de iniciação científica por no mínimo 1 (um) ano.

D) Morar na região de Umuarama (preferencialmente no município de Umuarama).

2.2 Atribuições do técnico: ser responsável pelo bom uso e manutenção dos equipamentos e laboratórios; Realizar orçamentos e compras de equipamentos e insumos laboratoriais; Receber treinamento para operar os equipamentos e oferecer treinamento a usuários que justifiquem o aprendizado (preferencialmente alunos de pós-graduação do PSU); Operar os equipamentos, e responsabilizar-se pela sistematização de seu uso; Preparar amostras quando solicitado; agendar o uso dos equipamentos pelos usuários internos e externos.

2.3 Cada bolsista será assistido(a) pelo(a) supervisor(a) - responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas:

a) Data: 10 a 13 de outubro de 2024.

b) Forma: por meio do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeiEIHpKJmXINxQYnrFZHBGhUT5Iy1OcUGcw722jt2MZs3gXw/viewform>

3.1 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser enviados pelos/as candidatos/as digitalizados em arquivo único em PDF na ordem:

A) Documentos Pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, ativa e em nome do candidato (a);

B) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Graduação;

C) Currículo Lattes atualizado, documentados em relação aos itens a serem analisados conforme o anexo da ficha de avaliação (Anexo I) integrante a essa Chamada Interna; d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II)

3.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como e-mail, fax ou por correio.

3.3 As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com as normas desta Chamada Interna serão INDEFERIDAS.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de seleção será composta por membros designados por portaria da direção geral do campus Umuarama.

4.2 A seleção consistirá de:

a) Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção quanto ao enquadramento às disposições desta Chamada Interna;

b) Avaliação da Formação Acadêmica (Peso 2);

Item avaliado: formação do candidato(a) de acordo com as atribuições do laboratório.

c) Avaliação do Currículo Lattes - conforme ANEXO I (Peso 3);

d) Arguição oral (Peso 2) - O candidato terá o tempo de 15 minutos, quando será avaliado por uma banca examinadora composta por no mínimo dois membros da comissão. Os itens avaliados serão: aspectos de argumentação analítica, pretensões com a vaga e coerência das respostas com o currículo Lattes.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Recepção de inscrições: **de 10 a 13 de outubro de 2024.**

5.2 Divulgação de Inscrições Deferidas e Indeferidas: **14 de outubro de 2024.**

5.3 Período Recursal ao Deferimento de Inscrições: **15 de outubro de 2024.**

5.4 Entrevista: **16 de outubro de 2024.**

5.5 Divulgação do Resultado Preliminar: **16 de outubro de 2024.**

5.6 Período Recursal ao Resultado Preliminar: **17 de outubro de 2024.**

5.7 Divulgação do Resultado Final: **A partir de 18 de outubro de 2024.**

5.8 Envio de relatório de atividades/frequência à DPG/PROEPPPI:

A) a cada mês, em dias a serem definidos a posteriori, de acordo com os trâmites de pagamento do IFPR (relatório mensal de atividades e frequência – minuta fornecida pela DPG/PROEPPPI);

B) a cada semestre, após os seis primeiros meses de cadastro do bolsista (relatório semestral de atividades e frequência – minuta fornecida pela DPG/PROEPPPI);

C) a cada substituição de bolsista, juntamente com justificativa documentada para a substituição requerida (relatório final de atividades – minuta fornecida pela DPG/PROEPPPI); d) ao término das atividades do bolsista (relatório final de atividades – minuta fornecida pela DPG/PROEPPPI).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Comissão de Seleção das respectivas bolsas, e se necessário, em conjunto com o Conselho acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e/ou a Direção Geral do Campus Umuarama/IFPR.

6.2 As decisões referentes aos trâmites administrativos no âmbito de atuação da presente Chamada Interna serão definidas pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação – PROEPPPI/IFPR, em conjunto com a sua Diretoria de Pós-Graduação – DPG/PROEPPPI.

6.3 As orientações referentes aos trâmites administrativos da presente Chamada podem ser obtidas pelo e-mail dpg@ifpr.edu.br e pelo telefone (41) 3595 7692, DPG/PROEPPPI.

CARLOS JOSÉ DALLA NORA
Diretor Geral do Campus Umuarama
Instituto Federal do Paraná

OTÁVIO AKIRA SAKAI
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade
Campus Umuarama
Instituto Federal do Paraná

Umuarama, 10 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO AKIRA SAKAI, Servidor Docente**, em 10/10/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 10/10/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221722** e o código CRC **0D10138F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil

CANDIDATO:

Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Qtt.	Sub-total
1.	Titulação (será considerada a maior titulação)				
1.1	Doutorado	Aluno	Curso	100	
1.1.	Mestrado	Aluno	Curso	50	
1.2.	Especialização	Aluno	Curso	20	
2.	Bolsas e atividades profissionais				
2.2.	Atividade profissional na área ou área afim, conforme o edital de seleção	Profissional	Bimestre	1	
2.3.	Iniciação científica com bolsa	Aluno	Projeto	10	
2.4.	Iniciação científica sem bolsa	Aluno	Projeto	5	
2.5.	Projeto de extensão ou ensino	Aluno	Projeto	3	
2.6.	Monitoria ou preceptoría	Aluno	Semestre	0,5 (limitado a 2 pontos)	
6.	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos (classificação na Área Interdisciplinar 2013-2016)				
6.1.	Qualis A1	Autor	Artigo	26	

6.2.	Qualis A2	Autor	Artigo	24		
6.3.	Qualis B1	Autor	Artigo	20		
6.4.	Qualis B2	Autor	Artigo	16		
6.5.	Qualis B3	Autor	Artigo	12		
6.6.	Qualis B4	Autor	Artigo	8		
6.7.	Qualis B5	Autor	Artigo	4		
6.8.	Qualis C	Autor	Artigo	2		
6.9.	Indexados e não avaliados	Autor	Artigo	1		
7.	Livros e capítulos de livros (máximo 40 pontos)					
7.1.	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
7.2.	Capítulo de livros	Autor	Capítulo	10		
8.	Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 3 páginas)					
8.1.	Evento internacional	Autor	Trabalho	2,5		
8.2.	Evento nacional	Autor	Trabalho	1,5		
8.3.	Evento regional	Autor	Trabalho	1,0		
9.	Resumos publicados em eventos científicos					

9.1.	Evento internacional	Autor	Trabalho	1,5		
9.2.	Evento nacional	Autor	Trabalho	1,0		
9.3.	Evento regional	Autor	Trabalho	0,5		
10.	Participação em eventos técnico-científicos	Ouvinte	Evento	0,5 (limitado a 5 pontos)		
11.	Conferencista					

11.1.	Ministrante de palestra	Palestrante	Evento	1		
11.2.	Ministrante de curso (mínimo de 2 horas)	Palestrante	Evento	2		
12.	Prêmios e títulos técnico-científicos	Autor	Evento	2		
13.	Inovação tecnológica (softwares e patentes de produtos ou processos)	Autor	Registro	30		
14.	Estágio não obrigatório (remunerado) na área de graduação	Aluno	Trimestre	2 (limitado a 6 pontos)		
15.	Organização de evento científico	Organizador	Evento	1 (limitado a 3 pontos)		